

Jew. I

ATA REUNIÃO DO Conselho Universitário (CONSU), INSTALADO POR FORÇA DA RESOLUÇÃO 03/2015.

REUNIÃO ORDINÁRIA

Atendendo a prévia convocação da sua Presidente, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões do campus Marumby, reuniu-se o Conselho de Universitário - CONSU, do Centro Universitário UniDomBosco. Os membros presentes são os seguintes: a) Rucieli Maria Moreira Toniolo - Reitora e Presidente do CONSU; b) Luciane de Paula Soutello – Pró-Reitora Acadêmica; c) Cristiano Dionísio – Representante dos Coordenadores; d) Caroline Petian Pimenta Bono Rosa - Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; e) Gilda Maria Grassi Lück – Representante do Corpo Docente; f) Lorena Vedovato de Almeida - Representante do Corpo Técnico-Administrativo; g) Glaucia Aparecida Domingos – Representante do Corpo Discente; h) Claudette Alves Galati – Representante da Mantenedora; i) Karina Prado Franchini Bizerra – Representante da Sociedade Civil Organizada; Elzenir Maria da Silva - Secretária Geral; k) Adriana Paula Fuzeto -(Convidada); I) Daniela Dover da Araujo Balthazar – Professora Convidada; m) Monica Dorrenbach Luna - Coordenadora do Curso de Psicologia); n) Luiz Vicente de Moura Lopes – Coordenador do Curso de Odontologia); o) Guilherme Stival Gaspari – Professor Convidado). Instalada a Sessão Plena, a Senhora Presidente deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida, anunciou o primeiro item da pauta: a) Apresentação da proposição de alteração da matriz curricular do curso de Psicologia; b) Proposta de calendário para oferta das disciplinas do curso de odontologia para ingressantes em 2020/2; c) Indicação de novos cursos de Pós-graduação stricto e lato sensu para oferta em 2022; d) Apresentação de novos cursos da-Graduação em EaD; e) Apresentação do Calendário Acadêmico. Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente Professora Rucieli, deu boas-vindas è agradeceu a presença de todos e dando sequência passou a professora Monica Dorrenbach Luna indicolu os critérios e justifica do remanejamento, na matriz



ATA REUNIÃO DO Conselho Universitário (CONSU), INSTALADO POR FORÇA DA RESOLUÇÃO 03/2015.

curricular de 2018, da carga horária das disciplinas Eletiva C do 8º módulo e Eletiva de Ênfase A do 9º módulo para as disciplinas de Pesquisa em Psicologia. Deixando, assim, de ser ofertadas as referidas eletivas e passam a ser ofertadas: no 7º módulo, Pesquisa em Psicologia A com 80 horas e no 8º módulo, Pesquisa em Psicologia B também com 80 horas. O NDE registra a necessidade da ampliação desta carga horária e do estabelecimento de nova dinâmica das disciplinas de Pesquisa em Psicologia para caracterização de Trabalhos de Conclusão de Curso, em atendimento às novas diretrizes curriculares nacionais, que aguardam homologação. Ainda, sobre alterações na matriz curricular 2018, para adequação ao conjunto das alterações anteriores, fica indicada a mudança do nome da disciplina de Eletiva de Ênfase B do 10º semestre para Tópicos Especiais em Psicologia. Finalizando sua explanação a professora Monica passou a palavra ao professor Luiz Vicente, que apresentou a proposta de calendário para reposição de disciplinas do curso de Odontologia.

Continuando a sessão o professor Guilherme, apresentou os critérios e justificativa para o aumento de carga horária para 40% de disciplinas em oferta modalidade EaD para os cursos da graduação presencial, atendendo a legislação vigente.

Dando sequência a sessão a professora Caroline apresentou a proposta de novos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* da área de Direito e Saúde, a serem ofertados no ano de 2021; bem como apresentou a proposta de oferta de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Psicologia explanou sobre a planilha de investimentos e profissionais que precisarão ser envolvidos.

Dando continuidade a sessão a professora Elzenir, apresentou a proposta de calendário acadêmico para a graduação presencial e EaD, para o ano letivo de 2021.

Continuando a sessão a professora Daniela, apresentou a justificativa para oferta do curso dos novos cursos de graduação EaD, a saber Bacharelado em Biomedicina e o Bacharelado em Nutrição, que serão ofertados na modalidade

fer: N



ATA REUNIÃO DO Conselho Universitário (CONSU), INSTALADO POR FORÇA DA RESOLUÇÃO 03/2015.

100%EAD. Cada curso é composto de 8 semestre ou 4 anos, com carga horária mínima obrigatória de 3280h, sendo ofertado no último ano estágio supervisionado com 640h. Este estágio curricular poderá ser ofertado fora da instituição de ensino, em empresa ou instituição credenciada, com orientação docente e supervisão local.

Diferencial de ambos os cursos:

- Ao final de cada trimestre será oferecido 4h de aula remota ao vivo para integralização de todo conteúdo, com utilização de metodologias ativas de aprendizagem e professores convidados.
- As atividades práticas dos cursos serão oferecidas através de simuladores e aulas práticas gravadas em laboratórios específicos com professores capacitados para esta atividade.

Será responsabilidade do polo:

- Firmar o convênio com o local que será ofertado o estágio supervisionado de ambos os cursos, podendo ser em empresa ou instituição credenciada, seguindo todas as necessidades curriculares dos cursos. Sempre sob a supervisão docente e com orientação local.

De acordo com a RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003.

Art. 3º O curso de graduação em Biomedicina tem como perfil do formando egresso/profissional o:

I – Biomédico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Capacitado ao exercício de atividades referentes às análises clínicas, citologia oncótica, análises hematológicas, análises moleculares, produção e análise de bioderivados, análises bromatológicas, análises ambientais, bioengenharia e análise por imagem, pautado em princípios éticos e na fou.



ATA REUNIÃO DO Conselho Universitário (CONSU), INSTALADO POR FORÇA DA RESOLUÇÃO 03/2015.

compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

De acordo com a RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 5, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001.

Art. 3º O Curso de Graduação em Nutrição tem como perfil do formando egresso/profissional o:

I - Nutricionista, com formação generalista, humanista e crítica, capacitado a atuar, visando à segurança alimentar e à atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural, Devido a necessidade de aumentar o portfólio do EAD do Centro Universitário UniDomBosco foi contratada uma agência de marketing (Knysna) para realizar uma análise de mercado em todo território brasileiro. Os resultados apresentados sugeriram que os cursos da saúde estão em crescente aumento em todo o país, e a Biomedicina foi apresentada como primeira opção de procura dentre os cursos da área da saúde, bem como a Nutrição.

Após exposição, a proposta foi colocada em votação e aprovada por todos os membros presentes com direito a voto. Após, apresentação dos pareceres muito bem lavrados, o Plenário acompanhou o voto do relator pela homologação de todas as propostas. Nada mais havendo para ser tratado a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão Plenária do Conselho Universitário — CONSU e Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão — CONEPE, da qual lavrei a presente Ata que relatada foi aprovada sem emendas por todos os presentes com assinatura na lista de presença.

R